

Imperatriz/MA, 14 de junho de 2018.

Divulga o calendário, procedimentos e condições para a matrícula de alunos ingressantes dos cursos de graduação do IESMA/UNISULMA no SEGUNDO semestre de 2018 e dá outras providências.

A Direção Geral do Instituto de Ensino Superior do Sul do Maranhão – IESMA, integrante do Sistema Federal de Ensino do Ministério da Educação e mantido pela **Unidade de Ensino Superior do Sul do Maranhão – UNISULMA**, credenciado pela Portaria MEC nº. 3310, de 18/10/2004, publicado no DOU de 19/10/2004, no uso de suas atribuições regimentais,

TORNA PÚBLICO QUE:

As matrículas dos **candidatos aprovados e classificados** nos cursos de graduação do IESMA com ingresso no SEGUNDO semestre de 2018, serão efetuadas na Secretaria Acadêmica - SECAD, nas dependências da Faculdade, seguindo calendário, procedimentos e condições abaixo apresentados:

MATRÍCULA	DATAS	HORÁRIOS	LOCAL
Ingressantes	14/06 a 22/06/2018	Presencial: 08h00 às 12h00 e das 14h00min às 19h30min.	Secretaria Acadêmica - SECAD

DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA MATRÍCULA:

- Original e duas cópias do Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- Original e duas cópias do Histórico Escolar do Ensino Médio;
- Original e duas cópias de Cédula de Identidade;
- Original e duas cópias do CPF;
- Original e duas cópias da Certidão de Registro Civil (nascimento, casamento ou divórcio);
- Original e duas cópias do Título Eleitoral (maiores de 18 anos);
- Original e duas cópias da quitação com o Serviço Militar (homens, maiores de 18 anos);
- Original e uma cópia do Comprovante de Residência – (conta de energia);
- Uma fotografia 3x4 recente.

PROCEDIMENTOS PARA A MATRÍCULA:

Mediante confirmação no sistema da aprovação e classificação do candidato que deverá entregar os documentos relacionados acima, proceder a reserva de matrícula, geração de código e impressão do boleto referente a matrícula;

Retorno do candidato à SECAD com cópia do comprovante de pagamento até 72 horas após o pagamento do boleto para efetivação da matrícula;

A efetivação da matrícula só se dará com assinatura do contrato, podendo o candidato perder a vaga, caso não cumpra o prazo.

As aulas terão início no dia 30 de julho de 2018.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Em caso de lacuna ou omissão do presente Edital, aplicar-se-á o Regimento Interno do Instituto de Ensino Superior do Sul do Maranhão – IESMA, podendo ainda a questão ser resolvida por determinação da Direção Acadêmica/Secretaria Acadêmica ou Direção Geral, conforme o caso.

Publique-se.

Observe-se.

Cumpra-se.